



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

0 0001

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PORTARIA Nº 1221/20

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93, em função gratificada.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente para Julgamento de Processos Licitatórios nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, com poderes para emitir Certificado de Registro Cadastral, fica assim constituída:

ANDRÉ LUIZ LIEVORE	Presidente
MAYRA SEUGLING HANNOUCHE	Membro
CRISTIANE SANTOS PANIZIO	Membro
EDENILSON MARIA DE SOUZA	Membro
WALDIR RODRIGUES	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 1010/19.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2020.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

20 de Janeiro de 2020				Diário Oficial - nº 0429				3
gão:				-	-	-		2019
Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde								2020
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde				44.000,00	-	44.000,00		
Função: 10								2021
Subfunção: 304 Saúde				-	-			
Vigilância Sanitária				Total	44.000,00	-	44.000,00	
Programa: 07 Promoção da Saúde				Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:				
Atividade: 1.026 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CAPITAL				Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde				
conforme segue:				Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde				
Ação Local Descrição da Ação Função				Função: 10				
Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta				Subfunção: 304 Saúde				
1.026 Município SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CAPITAL				Vigilância Sanitária				
Física 10 304 374 Unidade				Programa: 07 Promoção da Saúde				
Recursos - R\$				Atividade: 1.026 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CAPITAL				
Vinculados Livres Total				SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO				
-				SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE				
-				VALOR R\$				
-				1.026 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – Capital Município				
30.000,00				10 304 Equipamentos 374 30.000,00				
-				TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 30.000,00				
-				Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde				
Total 30.000,00 - 30.000,00				Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde				
Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde				Função: 10				
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde				Subfunção: 304 Saúde				
Função: 10				Vigilância Sanitária				
Subfunção: 304 Saúde				Programa: 07 Promoção da Saúde				
Vigilância Sanitária				Atividade: 1.026 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CAPITAL				
Programa: 4 Promoção da Saúde				SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO				
Atividade: 2.681 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CUSTEIO				SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE				
Ação Local Descrição da Ação Função				VALOR R\$				
Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta				2.681 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – Custeio Município				
2.681 Município SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CUSTEIO				10 304 Serviços 375 44.000,00				
Física 10 304 375 Unidade				TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 44.000,00				
Recursos - R\$				Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.				
Vinculados Livres Total				Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.				
-				Amin José Hannouche				
-				Prefeito				
-				Claudio Trombini Bernardo				
-				Procurador Geral do Município				
2018				PORTARIA Nº 1221/20				

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93, em função gratificada.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente para Julgamento de Processos Licitatórios nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, com poderes para emitir Certificado de Registro Cadastral, fica assim constituída:

ANDRÉ LUIZ LIEVORE
Presidente
MAYRA SEUGLING HANNOUCHE
Membro
CRISTIANE SANTOS PANIZIO
Membro
EDENILSON MARIA DE SOUZA
Membro
WALDIR RODRIGUES
Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 1010/20.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1219/20

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, CLAUDIO CONSTANCE, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na SECRETARIA DE CULTURA para cumprir sua função junto à SUBPREFEITURA DE CONGONHAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de Janeiro de 2020, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1220/20

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a partir de 02 de Fevereiro de 2020, ROSILENE RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SEMURB para cumprir sua função junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONGONHAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 001/2020 - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 001/2020

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, global.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de mão de obra de serviços de pedreiro para reparação, manutenção e conservação do Velório Municipal.

CREDENCIAMENTO: Até as 08h50m do dia 31 de janeiro de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 9h00m do dia 31 de janeiro de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município - Departamento Compras / Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: (43) 3520-8007 / 8013 / 8042 / compras.amusep@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procopio-PR, 16 Janeiro de 2020.
Meury Naomi Matuda Marques
Pregoeira

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 007/2020 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, CLAUDINEI PIAI, CNPJ. 79.745.956/0001-72, referente a aquisição de caixas p/ hortifrutigranjeiros, perfazendo o valor global de R\$8.925,00 (oito mil e novecentos e vinte e cinco reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018.

Cornélio Procopio, 17 de Janeiro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO



SECRETARIA DE SAÚDE

Cornélio Procópio, 26 de março 2020.

A

COMISSÃO DE COMPRAS

PEDIDO EMERGENCIAL DE RESPIRADOR PFF2

Venho por intermédio deste, solicitar a esta comissão, autorização para em caráter emergencial para aquisição de respirador PFF2 a ser utilizados pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, que estão trabalhando no enfrentamento de emergência de saúde pública, ocasionado pela PANDEMIA DO COVID -19.

Justificamos o pedido, devido à necessidade de pronto atendimento da situação de emergência, bem como, havendo a existência de risco a segurança dos trabalhadores e pacientes, e, considerando a disponibilidade imediata de fornecimento, obtivemos o orçamento anexo, atendendo assim às disposições da Lei nº 13.979/20.

Sem mais para o momento, encerro este ofício e aguardando a deliberação do mesmo.


Angélica Carvalho Olechanski de Mello
Secretária Municipal de Saúde
VICE PREFEITA

Comissão de compras, Bens e Serviços	
Data:	1 / 20
Autorizar:	☒ Sim ☐ Não
Procedimento:	
Angélica Olechanski	
Geraldo Alves	
Ubirajara Fraiz	

Condição

Novo (396)

Usado (2)

Localização

São Paulo (157)

Paraná (57)

Minas Gerais (56)

Rio de Janeiro (32)

Espírito Santo (14)

Distrito Federal (12)

Rio Grande do Sul (11)

Mato Grosso (8)

Pernambuco (8)

Ver todos

Preço

Até R\$45 (120)

R\$45 a R\$200 (142)

Mais de R\$200 (141)

Mínimo — Máximo >

Detalhes do anúncio

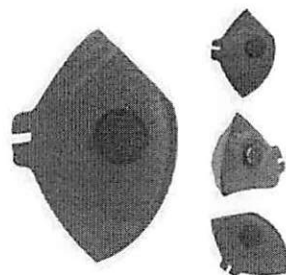
Melhores vendedores (44)



Mascara Pff2 Hospitalar N95 C/ Valvula + Nfe

R\$ 49⁹⁰6x R\$ 8³² sem juros

São Paulo



Mascara Pff2 Hospitalar N95 C/ Valvula + Envio Rápido

R\$ 45⁹⁰6x R\$ 8⁶¹

São Paulo

KF94

10PCS



Máscara Médica Kf94/pff2/n95 Anti-vírus Anti-infecção 10pcs

por Baiyu

R\$ 119⁴⁸12x R\$ 9⁹⁶ sem juros

Frete grátis



Bem-vindo! Login

0 0006

Estou procurando por...

Meus
Pedidos

LUVAS

LABORATÓRIO

DIABETES

ESTERILIZAÇÃO

MEDICAMENTOS

MATERIAL DE CONSUMO

DEVIDO AO CORONAVÍRUS, ESTAREMOS TRABALHANDO

HOME OFFICE

EST
E-MAIL

Você está em: Home > Descartáveis > MÁSCARA PROTEÇÃO N95 PFF2 DESCARPACK



MÁSCARA PROTEÇÃO

em 0 avaliações.

Possui filtro eficiente para reter a atmosfera sob a forma de aerossol de tuberculose (mycobacterium tuberculosis).

Marca: DESCARPACK

Conteúdo: unidade

Seção: Descartáveis

R\$ 78,65

QUANTIDADE

- 1 +

Tire suas dúvidas ★ Indique esta

Curtir 25 Compartilhar



Passe o mouse para ver detalhes

Ampliar Imagem

Descrição

MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 PFF2 DESCARPACK

Desenvolvida para impedir a passagem de bactérias, partículas e vapores tóxicos e, desinfectante que tem contato com portadores de doença

Fale Conosco / Abra seu Chamado

cirúrgicos, odontológicos e laboratoriais de análises clínicas/patológicas ou em outras situações de emissão de partículas ou vapores nocivos envolvendo profissionais da saúde.

Possui filtro eficiente para retenção de contaminantes presentes na atmosfera sob a ação do bacilo da tuberculose (*mycobacterium tuberculosis*).

Indicado para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos até 10 vezes superior ao limite permitido.

Possui tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça;

Fácil manuseio e colocação;

Confortável;

Aprovada pelo Ministério do Trabalho (CA);

Clipe de material flexível sem memória;

Elástico ajustável preso à presilhas;

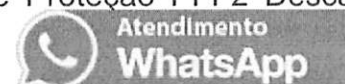
Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem.

Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Não utilizar a máscara, caso não conheça a concentração dos agentes do ambiente;
- Verificar a estanqueidade da máscara antes da utilização;
- O usuário deve descartar a PFF2 quando observar a presença de sujidade, queda do clipe, quando houver dificuldade respiratória;
- O ar ambiente deverá ter ao menos 18% de oxigênio;
- Não modificar a máscara;
- Armazenar sempre na embalagem original, em lugar sem umidade, em temperatura ambiente;
- Descarte o respirador ao identificar odores desagradáveis internos e/ou externos;
- Descartar ao final de cada turno de trabalho;
- A utilização deve ser feita após o treinamento do usuário;
- Sem válvulas;
- Embalado individualmente;
- Contém 1 unidade;
- Produto com validade. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.

Observação: Para compra de uma caixa fechada da Máscara de Proteção PFF2 Descarpac, as máscaras são embaladas individualmente.



QUEM VIU ESTE PRODUTO, TAMBÉM VIU

Fale Conosco / Abra seu Chamado



Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>

Aventais cirurgicos descartaveis

Bruno <bruno@spodonto.com.br>
Para: Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>

26 de março de 2020 13:55

Boa tarde

Infelizmente não trabalhamos, vou ficar devendo

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>

Aventais cirurgicos descartaveis

Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>
Para: Bruno <bruno@spodonto.com.br>

26 de março de 2020 13:51

Boa tarde

Você tem respirador hospitalar PFF2 S/V

Att

Ana

Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio

Departamento de Compras

Fone: 43 3520-8007 / 8064

[Texto das mensagens anteriores oculto]





Kisner & Périssé
Rua Santos Dumont, 635 – Centro
Fone: (43) 3132-1111 CEP: 86300-000
Cornélio Procópio – PR

CNPJ: 07.604.834 / 0001-55

INSC. ESTADUAL: 903.51638-05

ORÇAMENTO PREFEITURA CORNÉLIO PROCÓPIO - PR

QTDE	DISCRIMINAÇÃO	R\$	R\$ TOTAL
100	RESPIRADOS HOSPITALAR PFF2 S/V	25,00	2.500,00
		R\$	2.500,00

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO - 30 DIAS

PRAZO ENTREGA 10 DIAS

VALIDADE PROPOSTA 5 DIAS

CORNÉLIO PROCÓPIO, 26 DE MARÇO DE 2020

João Franquim
Kisner & Périssé
CNPJ 07 604 834/0001-55
Rua Santos Dumont, nº 635
Centro - C. Procópio - PR

*Def. 872
Glauze
emenda*

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KISNER & PERISSE LTDA
CNPJ: 07.604.834/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:16:05 do dia 05/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2020.

Código de controle da certidão: 0703.E7ED.76DF.61E2

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0 0012

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021700308-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.604.834/0001-55

Nome: **KISNER & PERISSE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.604.834/0001-55

Razão Social: KISNER E PERISSE LTDA

Endereço: RUA SANTOS DUMONT 635 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR /
86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2020 a 04/04/2020

Certificação Número: 2020030601211129890122

Informação obtida em 24/03/2020 16:42:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 25/03/2020 10h52min

Número 1837	Validade 24/04/2020
----------------	------------------------

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

KISNER & PERISSE LTDA ME CNPJ: 07604834000155

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 21634 - KISNER & PERISSE LTDA ME
Endereço: Rua SANTOS DUMONT, 635 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWWXUYNBSG0PYW61

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornélio Procópio (PR), 25 de Março de 2020

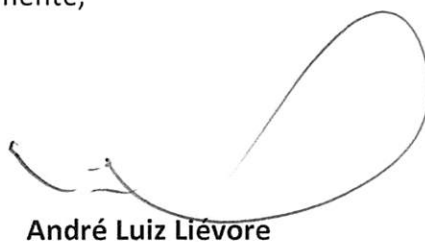
Cornélio Procópio, 27 de março de 2020.

DE: Depto. de Licitação

PARA: Depto. de Contabilidade

Vimos, através do presente, em caráter emergencial, solicitar dotação orçamentária para aquisição de respiradores PFF2, para serem utilizados pelos profissionais da secretaria Municipal de Saúde, que estão trabalhando no enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), no valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Atenciosamente,



André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação

IlmaSra.

Sueli Cecília Teodoro

Contadora Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.331.941/0001-70
AV. MINAS GERAIS, 301
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒ - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 66/2020
Número Processo / Ano: 58/2020
Data do Processo: 27/03/2020
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE RESPIRADOR PFF2 A SER UTILIZADO PELOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, QUE ESTÃO TRABALHANDO NA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA -PANDEMIA COVID-19.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
872	06.01	2.334	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.28.00.00.00	2.888.858,29	2.500,00
					Total Previsto:	2.500,00

					Total Geral:	2.500,00
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

Cornélio Procópio, Em 27/03/2020

SUELI C. T. VITORIO - CONTADORA - CRCPR 049739/O-4

Cornélio Procópio, 27 de março de 2020.

Prezados Senhores,

Considerando a necessidade, em caráter emergencial, de respiradores PFF2, para serem utilizados pelos profissionais da secretaria Municipal de Saúde, que estão trabalhando no enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), no valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Informo a existência de recursos de ordem orçamentária, para fazer frente às despesas, conforme indicação do setor competente.

Sendo o que temos para o momento, apresento protestos de consideração.

Atenciosamente,



André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação

A

Procuradoria Jurídica

Cornélio Procópio, 27 de março de 2020.

Prezados Senhores,

Considerando a necessidade, em caráter emergencial, de respiradores PFF2, para serem utilizados pelos profissionais da secretaria Municipal de Saúde, que estão trabalhando no enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), no valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Justifica-se a contratação devido a existência de risco a segurança dos trabalhadores e pacientes, que necessitam dos serviços da Saúde Municipal

Informo a existência de recursos de ordem orçamentária, para fazer frente às despesas, conforme indicação do setor competente.

Sendo o que temos para o momento, apresento protestos de consideração.

Atenciosamente,



André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação

A

Procuradoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

0 0019

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ
76.331.941/0001-70

De: Procuradoria do Município
Para: Departamento de Compras/Licitação

E M E N T A: AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSUMOS ENFRENTAMENTO INSUMOS. ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA DOENÇA DO CORONAVÍRUS CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. LEI FEDERAL Nº 13.979/2020. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926/2020. DECRETOS MUNICIPAIS Nº 1687/2020, 1688/2020, 1691/2020, 1692/2020, 1693/2020 e 1694/2020.

PARECER JURÍDICO

Trata-se de emissão de parecer Jurídico elaborado, pela Secretaria Municipal de Saúde, atinente a necessidade de aquisição de respiradores PFF2 a serem utilizados pelos profissionais da secretaria de Saúde, que estão trabalhando no enfrentamento da pandemia do COVID-19.

No momento atual, reconhecida a pandemia do Covid-19, justifica-se, com maior razão, a adoção de medidas urgentes e restritivas, necessárias para conter o avanço da contaminação que coloca em risco a saúde pública.

Não obstante a legislação vigente, no Brasil foi autorizado a adoção de medidas excepcionais para garantia da saúde pública, assim, optou-se pela promulgação de legislação específica para fixação de normas sobre o enfrentamento do novo coronavírus.

Com efeito, a lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, fixou normas sobre as medidas emergenciais para o enfrentamento do coronavírus. Trata-se de lei temporária que tem a sua vigência restrita à duração do estado de emergência internacional pelo coronavírus responsável pelo surto de 2019, cabendo ao Ministério da Saúde a edição de atos normativos necessários à sua regulamentação e operacionalização (arts. 7º e 8º).

Em seu art. 3º, o legislador elencou, exemplificativamente, algumas medidas que poderão ser adotadas pelas autoridades competentes, a saber: a) isolamento, b) quarentena, c) determinação de realização compulsória de exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinação e outras medidas profiláticas; ou tratamentos médicos específicos; d) estudo ou investigação epidemiológica; e) exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver; f) restrição excepcional e temporária de entrada e saída do País, conforme recomendação técnica e fundamentada da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

0 0020

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ

76.331.941/0001-70

Anvisa, por rodovias, portos ou aeroportos; g) requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas; e h) autorização excepcional e temporária para a importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na Anvisa, desde que sejam registrados por autoridade sanitária estrangeira e previstos em ato do Ministério da Saúde.

Além dos limites destacados anteriormente, o art. 3º, § 2º, da lei 13.979/20 resguarda determinados direitos às pessoas afetadas pelas medidas restritivas, como, por exemplo: a) direito de serem informadas permanentemente sobre o seu estado de saúde e a assistência à família conforme regulamento; b) direito de receberem tratamento gratuito; e c) pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das pessoas, na forma do art. 3º do Regulamento Sanitário Internacional, constante do anexo ao decreto 10.212/20.

Em matéria de contratação pública, o art. 4º da lei 13.979/20 dispensa a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Em síntese, no que diz respeito ao art. 4º da Lei nº 13.979/2020, foi ampliada a hipótese de incidência da autorização legal de dispensa para incluir também os serviços de engenharia, substituindo, ainda, a expressão “insumos médicos” por “insumos” no caput do art. 4º.

A Dispensa de licitação fundamentada no art. 4º da Lei nº 13.979/2020:

O Decreto Municipal nº. 1691/2020, que declarou “situação de emergência, no âmbito da saúde pública no municipal, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus”.

A hipótese de dispensa de licitação de que cuida o presente parecer remete especificamente à emergência de saúde acarretada pela pandemia da doença do coronavírus (COVID19).

No caso em tela, o processo instruído com as Relação de Coleta de Preços, elaborada pelo Departamento de Compras.

Diante da necessidade de pronto atendimento desta situação emergencial, o art. 4º caput, da Lei nº 13979/2020, que permite que o Poder Público realize a contratação, vejamos:

Uan



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ
76.331.941/0001-70

Art. 4º - É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Assim, o valor da compra destes aquisição de respiradores PFF2 corresponde ao total de R\$ 2.500, 00 (dois mil e quinhentos reais).

Sendo assim, desde que seja observado, pelo setor responsável:(i) a existência de recurso orçamentário para sustentar a referida despesa, seja observada a Lei Orçamentária Anual, e sejam atendidas as regras contidas na **LEI FEDERAL Nº 13.979/2020** e na **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926/2020**, no presente caso, a licitação poderá ser dispensada, nos termos do artigo 4º caput, da Lei Federal nº 13.979/2020.

O presente parecer é opinativo e restringe-se aos aspectos formais do procedimento, sendo que a decisão cabe à autoridade competente.

Cornélio Procopio, 27 de março de 2020.

Vanessa Gomes Fernandes
Procuradora do Município

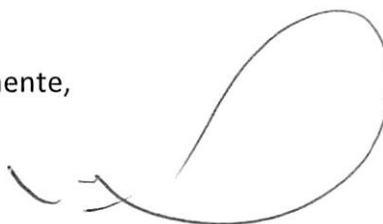
Cornélio Procópio, 27 de março de 2020.

Venho, através do presente, solicitar autorização, em caráter emergencial, para instauração de processo para a de respiradores PFF2, para serem utilizados pelos profissionais da secretaria Municipal de Saúde, que estão trabalhando no enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), no valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Informo a existência de recursos de ordem orçamentária e financeira, conforme indicação dos setores competentes, bem como parecer jurídico favorável.

Sendo o que temos para o momento, firmamo-nos.

Atenciosamente,



André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação

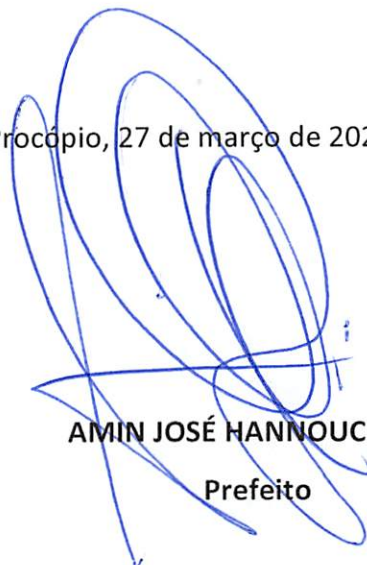
Ilmo. Senhor Prefeito

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

AUTORIZAÇÃO

Considerando as informações contidas no presente processo, em especial ao parecer jurídico, **AUTORIZO** a instauração de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 13.979/20 de 06/02/2020, em caráter emergencial para aquisição de respiradores PFF2, para serem utilizados pelos profissionais da secretaria Municipal de Saúde, que estão trabalhando no enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), no valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Cornélio Procópio, 27 de março de 2020.


AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO CNPJ: 76331941000170 RUA: AV. MINAS GERAIS, 301 CEP: 86300000 - Cornélio Procópio - PR	DISPENSA	
	Nr.:	16/2020 - DL
	Processo Administrativo:	66/2020
	Processo de Licitação:	58/2020
	Data do Processo:	27/03/2020

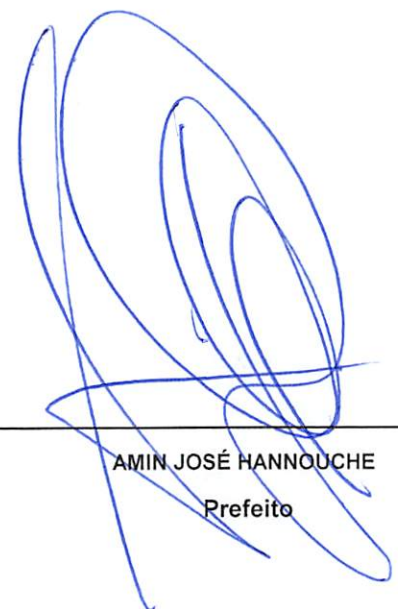
DECLARAÇÃO

Observado o disposto no Art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, declaro para os devidos fins, que a despesa ora assumida, decorrente da Licitação DISPENSA 16/2020 de 27/03/2020, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme dotações:

872 MATERIAL DE CONSUMO

Cornélio Procópio,

27 de março de 2020.



AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

TERMO DE DISPENSA Nº 016/20

1- OBJETO:

1.1– Esta dispensa de Licitação tem por objeto, em caráter emergencial, aquisição de respiradores PFF2, para serem utilizados pelos profissionais da secretaria Municipal de Saúde, que estão trabalhando no enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), no valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

2 - DO PREÇO

2.1 – O valor total da presente contratação é R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

3 – DAS RAZÕES

3.1– Considerado as medidas a ser tomadas no enfrentamento da situação emergencial decorrente da PANDEMIA DO COVID -19, o fundamento legal para a presente dispensa está contida no Art. 4º caput da Lei nº 13.979/20, conforme Parecer Jurídico.

4 – DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1 - A despesa decorrente desta aquisição serão reconhecidas contabilmente com as dotações orçamentárias:

872.06.01.10.301.0007.2.334.3.3.90.30.00.00.00.00 3494

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 4º, caput, da Lei nº 13.979/20, para contratação de:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
KISNER & PERISSÉ	07.604.834/0001-55	R\$ 2.500,00

Cornélio Procópio, 27 de março de 2020.



André Luiz Liévore

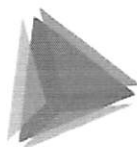
Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 016/2020 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa **KISNER & PERISSÉ, CNPJ. 07.604.834/0001-55**, aquisição de respiradores PFF2, para serem utilizados pelos profissionais da secretaria Municipal de Saúde, que estão trabalhando no enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), no valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 4º, caput da Lei nº 13.979/20 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 27 de março de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	16
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	58
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de respiradores PFF2 para os profissionais da saúde no enfrentamento da Covid 19
Dotação Orçamentária*	33903000000000000000000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.500,00
Data Publicação Termo ratificação	27/03/2020
Data Cancelamento	Data Registro do Cancelamento
Há itens exclusivos para EPP/ME?	
Há cota de participação para EPP/ME? Percentual de participação: 0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	
Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.	
Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO IV

Cornélio Procópio, 6ª feira, 27 de Março de 2020

Nº 0459

ATOS DO EXECUTIVO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 016/2020

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 014/2020

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa URSACOMERCIAL LTDA, CNPJ. 26.628.908/0001-38, em caráter emergencial, para a aquisição de 03 (três) Ventiladores Pulmonares pediátrico/adulto para Terapia Intensiva – modos avançados (descritivo orçamento anexo), diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), no valor global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 4º da Lei nº 13.979/20 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 25 de março de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa KISNER & PERISSÉ, CNPJ. 07.604.834/0001-55, aquisição de respiradores PFF2, para serem utilizados pelos profissionais da secretaria Municipal de Saúde, que estão trabalhando no enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), no valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 4º, caput da Lei nº 13.979/20 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 27 de março de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 017/2020

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 015/2020

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa DATHACOM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 32.918.847/0001-46, para a aquisição de refeições, sendo café da manhã, almoço e café da tarde para serem servidos aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, que estão trabalhando na Unidade de Atendimento Respiratório na Vila Terezinha no enfrentamento de emergência de saúde pública, ocasionado pela PANDEMIA DO COVID -19, pelo período em que perdurar a situação emergencial, no valor global de R\$ 110.880,00 (Cento e dez mil, oitocentos e oitenta reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 4º da Lei nº 13.979/20 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 26 de março de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa SANDRA REGINA ALINO, CNPJ. 05.404.458/0001-20, aquisição uniformes, para serem utilizados pelos profissionais da secretaria Municipal de Saúde, que estão trabalhando no enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), no valor global de R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 4º, caput da Lei nº 13.979/20 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 27 de março de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Marcos Andre de Brito

**DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

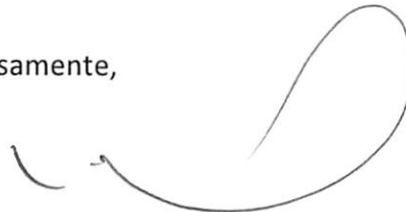
Cornélio Procópio, 27 de março de 2020.

DE: Departamento de Licitação

PARA: Departamento Jurídico

Encaminho a Dispensa sob nº 016/2020 para parecer quanto à regularidade do processo, com indicação para homologação.

Atenciosamente,



André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

0 0031

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ
76.331.941/0001-70

De: Procuradoria do Município
Para: Departamento de Compras/Licitação

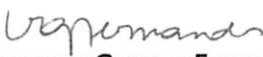
PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Submete-se à apreciação jurídica o presente processo licitatório tendo por objeto necessidade aquisição de respiradores PFF2 a serem utilizados pelos profissionais da secretaria de Saúde, que estão trabalhando no enfrentamento da pandemia do COVID-19.

Ressalte-se que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento e reitera toda a fundamentação já consubstanciada anteriormente por esta Procuradoria, opinando-se assim, para sua homologação e demais as providências cabíveis para que se revista de legalidade o ato presente administrativo.

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que o mesmo apresenta natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

Cornélio Procópio, 27 de março de 2020.


Vanessa Gomes Fernandes
Procuradora do Município
Mat. 100636

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

CNPJ: 76.331.941/0001-70
AV. MINAS GERAIS, 301
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 16/2020 - DL

Processo Administrativo: 66/2020
Processo de Licitação: 58/2020
Data do Processo: 27/03/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 58/2020
b) Licitação Nr.: 16/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 27/03/2020
e) Data da Adjudicação: 27/03/2020 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE RESPIRADOR PFF2 A SER UTILIZADO PELOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE, QUE ESTÃO TRABALHANDO NA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA -PANDEMIA COVID-19.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 007764 - KISNER E PERISSE LTDA	1	0,0000	2.500,00
	1		2.500,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.334.3.3.90.30.00.00.00.00 (872)

Cornélio Procópio, 27 de Março de 2020.

Amin José Hannouche